



PORTARIA N.º 111

De 01 de novembro de 2024.

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO AO
ESTAGIÁRIO GUILHERME IEGGLI
RUBIO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2024, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário, protocolado sob nº 295/2024, fl. 10, livro 02, e aprovado pela Presidência da Casa;

RESOLVE:

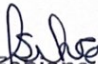
Art. 1º Conceder ao estagiário Guilherme Iegli Rubio, matrícula 1878-01, ocupante da vaga de estágio de Técnico em Administração criada pela Lei Municipal nº 1.775/2024, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 04 de novembro de 2024 à 18 de novembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 à 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.11.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 299/2024 FL. 11
Entrada 01/11/24
Hora: 10:41
livro 2.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

01/11/2024
